

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA N° 1807/2022

Dispõe sobre a convocação de Juízes(ízas) de Direito para substituir Desembargadores

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **CONSIDERANDO** o artigo 6º, II, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Judiciário do Ceará, e art. 13, IV, c.c art. 20, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Ceará;

**CONSIDERANDO** os afastamentos dos Desembargadores Emanuel Leite Albuquerque e Francisco Gladys Pontes, no período de 15/08 a 17/09/2022, para dedicação exclusiva a atividades junto à Justiça Eleitoral do Ceará, conforme autorizado pelo Órgão Especial, na sessão de 28/07/2022;

**CONSIDERANDO** a autorização concedida pelo Órgão Especial, na sessão de 11/08/2022, para a convocação dos magistrados(as) Cleide Alves Aguiar, Juíza Titular da 1ª Vara de Sucessões de Fortaleza, e Epitácio Quezado Cruz Júnior, Juiz Titular da 31ª Vara Cível de Fortaleza, em substituição, respectivamente, aos Desembargadores Emanuel Leite Albuquerque e Francisco Gladys Pontes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de evitar a paralisação do andamento dos processos que estão sob a responsabilidade dos mencionados Desembargadores

#### RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do Desembargador Emanuel Leite Albuquerque da Justiça Comum, de 15/08 a 17/09/2022, para dedicação exclusiva a atividades junto à Justiça Eleitoral do Ceará, e convocar a Dra. Cleide Alves Aguiar, Juíza Titular da 1ª Vara de Sucessões de Fortaleza, para substituí-lo, mais especificamente, na 1ª Câmara de Direito Privado e na respectiva Seção.

Art. 2º. Autorizar o afastamento do Desembargador Francisco Gladys Pontes da Justiça Comum, de 15/08 a 17/09/2022, para dedicação exclusiva a atividades junto à Justiça Eleitoral do Ceará, e convocar o Dr. Epitácio Quezado Cruz Júnior, Juiz Titular da 31ª Vara Cível de Fortaleza, para substituí-lo, mais especificamente, na 2ª Câmara de Direito Público e na respectiva Seção.

Art. 3º. A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça adotará as medidas pertinentes a viabilizar os acessos dos(as) juízes(as) convocados(as) aos fluxos processuais correspondentes.

Art. 4º. Ao término das convocações, independentemente de provocação, a Superintendência da Área Judiciária lavrará as certidões de efetivo exercício dos(as) juízes(ízas) convocados(as), encaminhando-as, ato contínuo, por CPA, à Secretaria de Gestão de Pessoas para a adoção das providências de estilo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 11 de agosto 2022

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

### PORTARIA N° 1808/2022

Dispõe sobre Cessação da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8514723- 17.2022.8.06.0000;

RESOLVE cessar, a partir de 20 de junho de 2022, para o Subtenente PM Audenis Maciel da Cruz, matrícula nº 2053, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 04 de Agosto de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

### PORTARIA N° 1809/2022

Dispõe sobre a designação do Juiz Substituto João Gabriel Amanso da Conceição.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE designar o Juiz Substituto João Gabriel Amanso da Conceição, Titular da Vara Única da Comarca de Santana do Acaraú para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral, durante licença do magistrado Antônio Carneiro Roberto, no período de 12/08 a 02/10/2022.